

Portaria nº.505/2021

Porto Velho, 12 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

ELMO				
35AT	ADELSON FONSECA MARQUES	2020/2021	01.03.2021 à 20.03.2021	10.11.2021 à 29.11.2021

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO

Diretora-Presidente em substituição